

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014. Itarana/ES, 03 de outubro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VANDER PATRICIO

Prefeito do município de Itarana/ES

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

JOÃO HENRIQUE VALIN

RONALDO BRANDENBURG JUNIOR

Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Protocolo 1180369

Termos

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do **Processo nº 004117/2023**, bem como a orientação exposta no Parecer do Advogado Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro inciso III do art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **FATOR X PRODUCOES LTDA, CNPJ Nº 08.831.915/0001-50**, para a atender a Programação da 45ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo, que está programado para acontecer nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro do presente ano, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", neste Município, sede do CONTRATANTE. **Valor Total:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) **Dotação Orçamentária:** 100001.1339200112.074 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

ID 2023.036E0700001.10.0040

Itarana, 03 de outubro de 2023

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1179938

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: ALBIANO COSTA NEGRINI 07769373751, CNPJ Nº 17.257.709/0001-70

OBJETO: Contratação de Show regional da dupla DJ IAGO GOMES E DJ ARLISSON, para a realização de 01h30min (uma hora trinta minutos) de Show no dia 14/10/2023 (Sábado), às 19h30min, e de 01h30min (uma hora trinta minutos) de show no dia 15/10/2023 (Domingo), com 03 (três) apresentações de 30 min nos intervalos dos shows no Estádio Municipal "Domingos André Coan". A Contratação visa atender a 45ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo do município de Itarana/ES, que está programada para acontecer nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, na localidade do Estádio Municipal "Domingos André Coan", neste Município.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2023, Inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 004263/2023 de 01 de Setembro de 2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.10.0037

Itarana/ES, 03 de Outubro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1179790

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: GARAGNANI & GARANHANI LTDA, CNPJ Nº 28.306.139/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção do Layout do Site da Prefeitura Municipal de Itarana, manutenção técnica preventiva e corretiva no banco de dados e em todos as códigos-fontes da Prefeitura, desenvolvimento e manutenção do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) e serviço de hospedagem do site, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste CONTRATO.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

VALOR: R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro

reais)
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO Nº: 002547/2023 de 19 de maio de 2023
ORIGEM: Gabinete do Prefeito

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.01.0036

Itarana/ES, 03 de Outubro de 2023

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 1180200

Aditivo

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 177/2023

Processo nº: 004739/2023 de 02/10/2023.
 Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediada à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADO: LUCIO ALEXSANDER GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.091.197-92 e RG nº 1.279.699-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO será lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santo Antônio do Sossego", EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", EMEIEF "Luiza Grimaldi" e EMEI "Terezinha Custodio Leles Delai", como **Professor A-PA**, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.315,41 (três mil e trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no diário oficial.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 03 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADO: LUCIO ALEXSANDER GOMES

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1180199

Jaguaré

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, AO CONTRATO Nº 048/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: RG PROVIDER LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet via fibra óptica e interligação via fibra óptica entre a sede da Prefeitura, Serviço Autônomo de Água e Câmara, Código Remessa nº 2021.038E0700001.01.0023.

DO PRAZO: O presente termo tem por finalidade ADITAR ao contrato nº 048/2021 no que se refere ao Prazo de Vigência do mesmo, que consta na Cláusula Quinta, item a, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023 até o dia 18 (dezoito) de outubro de 2024, bem como os efeitos financeiros desta operação.

Jaguaré-ES, 03 de Outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
 Prefeito

Protocolo 1179791

João Neiva

Termos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 005/2023

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - SEMSA Nº 005/2023, designada pela Portaria nº 13.185/2023, torna Público que **não foi apresentado nenhum pedido de "RECURSO"** relativo ao Resultado Preliminar das Provas Práticas, referente processo Seletivo Simplificado Semsas Nº 005/2023.